

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CEAG/UnB Nº 09/2016 PARA
ATUAR COMO MEDIADOR NA ESCOLA NACIONAL DE
SOCIOEDUCAÇÃO (ENS), NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIOEDUCAÇÃO E PARA COMPOSIÇÃO
DE UM CADASTRO DE RESERVA.**

O Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG/UnB), centro vinculado à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília (FACE/UnB), torna pública a abertura do processo seletivo de Mediador para atuar no curso de **especialização em políticas públicas e socioeducação**, com oferta nacional, na modalidade a distância, a ser divulgado e ofertado em futuro próximo, no âmbito do projeto “**Base de apoio à implantação da escola nacional de socioeducação (ENS) –2014/2016**” em parceria com a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNPDC, do Ministério da Justiça e Cidadania.

1. DAS VAGAS

O presente edital visa a seleção de 12 Mediadores, para atuar no curso de Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação, bem como formação de cadastro de reserva para o quadro de mediadores da ENS, sendo que a convocação dar-se-á consoante a demanda da ENS e disponibilidade dos mesmos.

2. INSCRIÇÕES

Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <http://sinase.ceag.unb.br/ensapp/> solicitada no período entre o dia 28 de novembro de 2016 e às 23h55 do dia 12 de Dezembro 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Cargo: Mediador EaD;

Vagas: 12 vagas;

Carga Horária: 20h/semanais;

Natureza da relação de trabalho: Contratação Provisória(sem vínculo empregatício);

Período de Contratação: por módulos constitutivos do curso;

Remuneração: R\$ 250,00 por semana, pelo período de duração de cada módulo, variando entre 6, 8 e 10 semanas.

Função: Orientar o desempenho acadêmico do cursista, tirar dúvidas no ambiente virtual, sobre os conteúdos e encaminhar possíveis questões administrativas. Corrigir as atividades dos alunos e dar a cada um deles, de modo personalizado, o devido feedback sobre seu desempenho, disponibilizando as respectivas notas no sistema de gestão próprio para acesso do cursista e do supervisor de mediadores. Deve, também, manter o cursista motivado e estimulado durante todo o processo de aprendizado e construção do conhecimento. Fazer a gestão do processo de mediação pelo sistema de gestão próprio da ENS, obedecendo os prazos estabelecidos. Participar em reuniões periódicas com o supervisor responsável.

4. REQUISITOS BÁSICOS

- Possuir Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Possuir certificado de curso de especialização em qualquer área do conhecimento;
- Desejável experiência de pelo menos 1 ano em educação a distância, em especial com trabalho em ambiente virtual de aprendizagem;
- Desejável experiência acadêmica ou profissional nas áreas de política pública, direitos humanos, atendimento socioeducativo ou justiça juvenil;
- Desejável ter realizado algum curso de formação de mediadores/tutores, incluindo curso de formação de mediadores oferecido pela ENS

5. PROCESSO SELETIVO

Nesse processo seletivo simplificado serão consideradas as informações que constam no cadastro da ENS e no formulário de inscrição, principalmente em relação a formação acadêmica, experiência profissional e em experiência EAD.

O cadastro de reserva será constituído em até 3 vezes o número de vagas inicial.

Em caso de contratação, será exigido dos profissionais os seguintes documentos:

- Cópia do diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Cópia do certificado de curso de especialização em qualquer área do conhecimento
- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Cópia do título de eleitor acompanhada do comprovante da última votação;
- Cópia da última titulação acompanhada do histórico escolar;
- Comprovante de endereço atualizado;

- certificado de reservista para mediador do sexo masculino;
- 1 foto 3x4;
- Número do PIS/PASEP;
- Comprovante dos dados bancários: banco, agência e número de conta corrente;
- O candidato que no ato da convocação não apresentar a documentação comprobatória relacionada, será excluído imediatamente do processo seletivo.

Os documentos podem ser entregues diretamente na secretaria ENS, ou encaminhados via correio.

Endereço: CLN 110, Bloco A, sala 201, Asa Norte, Brasília- DF, CEP 70753-510

6. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico secretaria.sinase@gmail.com

7. CLÁUSULA DE RESERVA

O CEAG se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

8. RESULTADO

A previsão de publicação do resultado está prevista para segunda quinzena do mês de Janeiro de 2017 no site da ENS <http://ens.sinase.sdh.gov.br>.